



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 22 de novembro de 2022.

**TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°** 1.1/2022  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°** 001/2022  
**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa para impressão de faixas/banners com/sem instalação e adesivos sem instalação, com abordagens educativas, informativas e institucionais em espaços públicos, do Município de Campinas-SP.  
**DETENTORA:** F.P. CATÃO ME  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 029/2022  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE  
**PROTOCOLO:** SEI EMDEC n° 2022.00002914-74

Por determinação do Senhor Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC e em execução da Ata de Registro de Preços n° 001/2022, fica essa empresa **F.P. CATÃO ME**, com sede à Rua Paraná, n° 528, Jd. Bela Vista, CEP: 13.911-418, Jaguariúna/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **03.609.078/0001-04**, obrigada a fornecer, nas condições estipuladas:

### I – Especificação:

#### LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.1	Faixas e Banners com instalação	600 M2	33,12	19.872,00

### II – Forma de Execução:

A execução será parcelada.

### III – Prazo de entrega:

Prazo para impressão e instalação, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência:

Faixas:

- Até 200 metros quadrados: a contratada terá 48 horas a contar do horário da aprovação da prova digital, para produzir, entregar e finalizar a instalação, caso seja material instalado.
- Acima de 200 metros quadrados a contratada terá 72 horas a contar da aprovação da prova digital para produzir, entregar e finalizar a instalação, caso seja material instalado.

### IV – Valor:

**R\$ 19.872,00** (dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais).

**V – Prazo de vigência:**

A vigência do presente Termo de Prestação de Serviços é de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

**VI – Pagamento:**

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

**VII –** Para as despesas com o objeto do presente Termo de Prestação de Serviços há previsão de recursos orçamentários.

Estando assim justas e contratadas, as partes subscritoras deste termo, e declarando sua integral ciência de que o presente está totalmente regido pelos termos da Ata de Registro de Preços que dá origem a este contrato acessório, na presença de duas testemunhas, o formalizam para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Campinas,

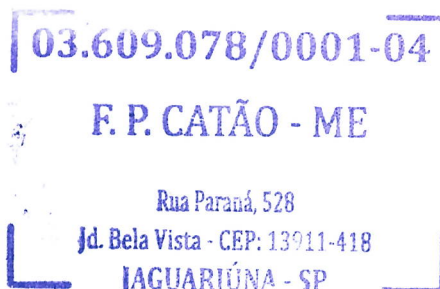
24 NOV 2022

Giselle Normanha Biagi de Godoi  
Chefe de Gabinete da EMDEC S/A

Wilson Folgozi de Brito

Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC S/A - em  
exercício

Fábio Pinto Catão  
F.P. CATÃO ME



TESTEMUNHAS:

Flávia A. O. Ribeiro  
Ricardo Casonatto

Assistente Administrativo  
Líder de Processo de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO**, **Assistente Administrativo Júnior**, em 22/11/2022, às 11:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO**, **Líder de Processo**, em 22/11/2022, às 11:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FOLGOZI DE BRITO**, **Diretor(a)**, em 22/11/2022, às 11:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI**, **Chefe de Gabinete**, em 22/11/2022, às 17:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6909782** e o código CRC **9EB8B7E3**.